

# Tribunal de Justiça

## Presidência

### Coordenadoria de Precatórios

EDT-AGP - 32026  
Código de validação: 1419C47FC8

#### EDITAL DA 3ª RODADA DE CHAMAMENTO – ANO 2026

#### ACORDO DIRETO EM PRECATÓRIOS DEVIDOS PELA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INSCRITOS NOS **EXERCÍCIOS ORÇAMENTÁRIOS DOS ANOS DE 2023, 2024 E 2025**, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE ACORDO DIRETO, NOS TERMOS DO EDITAL CONJUNTO TJMA/PGE-MA Nº 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026, DA LEI ESTADUAL Nº 10.684, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017, E DO DECRETO ESTADUAL Nº 34.571, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O JUIZ GESTOR DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 10.684, de 19 de setembro de 2017 e do Decreto Estadual nº 34.571, de 19 de novembro de 2018, **CONVOCA** todos os credores de precatórios da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Maranhão, **inscritos nos exercícios orçamentários dos anos de 2023, 2024 e 2025** exclusivamente no âmbito do **Poder Judiciário Estadual**, para, querendo, apresentarem **REQUERIMENTO**, conforme regulamentação constante neste Edital e no Edital Conjunto TJMA/PGE-MA nº 01, de 19 de fevereiro de 2026, manifestando sua **intenção formal** de aderir aos termos e condições para antecipação de pagamento por meio de acordos diretos.

#### 1. DA APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO

1.1 O requerimento para habilitação ao regime de pagamento de precatórios, conforme modelo disponibilizado no **Anexo Único** do Edital Conjunto TJMA/PGE-MA nº 01, de 19 de fevereiro de 2026, devidamente preenchido, deverá ser protocolizado por intermédio de advogado no período de **10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste instrumento convocatório no Diário da Justiça Eletrônico, por meio exclusivamente eletrônico**, com o pedido de adesão ao acordo diretamente na plataforma do Sistema de Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau), **nos autos do respectivo precatório**.

1.2 A **apresentação** de requerimento de habilitação ao acordo direto para pagamento de precatórios nesta 3ª Rodada de Chamamento, ocorrerá, **unicamente**, para os precatórios inscritos nos orçamentos dos anos de **2023, 2024 e 2025**.

1.3 **Serão indeferidos liminarmente** os pedidos entregues **fora do prazo estipulado neste edital convocatório**, bem como aqueles referentes a exercícios orçamentários não englobados no item anterior, considerando a data e hora do seu recebimento.

1.4 O presente Edital e os referentes às demais Rodadas de Chamamento, de que trata o Edital Conjunto TJMA/PGE-MA nº 01, de 19 de fevereiro de 2026, estarão disponíveis no Portal da Procuradoria-Geral do Estado do Maranhão na Internet ([www.pge.ma.gov.br](http://www.pge.ma.gov.br)) e do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão ([www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)) no **link Precatórios**.

## 2. DAS INFORMAÇÕES

2.1 Eventuais dúvidas e ou informações complementares poderão ser sanadas pela Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, por intermédio da **Procuradoria de Execuções e Requisições Judiciais de Pagamento**, no telefone (98) 3235-6767, ou pela **Assessoria de Gestão de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**, no telefone (98) 2055-2426 e *Whatsapp* (98) 98476-8731. São Luís (MA), data registrada no sistema.

ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO  
Juiz Auxiliar da Presidência  
Assessoria de Gestão de Precatórios  
Matrícula 188144

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/05/2026 10:17 (ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO)

## Corregedoria Geral da Justiça

### Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 1614, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Código de validação: ED0B0524DD  
PORTMAG-GCGJ - 16142026

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de Magistrado nº 1596/2026-GCGJ, de 21/05/2026, que designou a juíza de direito ELAILE SILVA CARVALHO, titular da 1ª Vara Especial da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Imperatriz, matrícula nº 144279, para responder, cumulativamente, pelo 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da mesma Comarca, durante o afastamento do juiz de direito RAPHAEL LEITE GUEDES, no período de 25/05/2026 a 29/05/2026.

Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos adicionais sobre o assunto tratado neste documento, deve-se entrar em contato com a Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais pelo telefone (98) 2055-2785 ou pelo e-mail [coordje@tjma.jus.br](mailto:coordje@tjma.jus.br).

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 21 de maio de 2026.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 27029

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/05/2026 17:49 (JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO)

PORTARIA DE MAGISTRADO-GCGJ Nº 1615, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Código de validação: 9915ACBE69  
PORTMAG-GCGJ - 16152026